

PORTARIA N.º 511/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede afastamento integral para capacitação do servidor Hermes Soares dos Santos, lotado no *Campus* de Curitiba II.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o Art. 247 e 249 da Lei nº 6.174 de 20/11/1970, considerando o requerimento protocolo nº 20.383.871-9, de 25 de abril de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Concede afastamento integral para capacitação do servidor **Hermes Soares dos Santos**, RG nº 14.XXX.507-0-PR, no cargo de Professor Ensino Superior, lotado no Campus de Curitiba II, para realização de Doutorado em Educação, na Universidade Federal do Paraná - UFPR, no período de **01/02/2023 a 31/12/2023**.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 08 de maio de 2023.

Saete Paulina Machado Sirino
Reitora